



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

Proc. nº 6403/02 – IV Volume

PORTARIA Nº 43.951 DE 23 DE MARÇO DE 2026

“CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPED – BIÊNIO 2026/2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANACLETO CAMPANELLA JÚNIOR, Prefeito do Município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do art. 69 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o constante no processo administrativo nº 6403/2002-IV Volume, **RESOLVE**:

Art. 1º O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – COMPED, criado pela Lei nº 5.044 de 07/12/2011 e suas alterações, para o biênio 2026/2028, passa a ser composto pelos seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- a) CAROLINE GRACEK GARCIA – titular – Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social – SEAIS;
- b) SIMONE SAYURI ONAGA – suplente – Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social – SEAIS;
- c) MAGALI APARECIDA SELVA PINTO – titular – Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência ou com Mobilidade Reduzida – SEDEF;
- d) FERNANDA DE SOUZA BOMFIM – suplente – Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência ou com Mobilidade Reduzida – SEDEF;
- e) LEONARDO ANDRÉ COCCA PARENTE – titular – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB;
- f) EZEQUIAS RIBEIRO DOS SANTOS – suplente – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB;
- g) PATRÍCIA APARECIDA DAVID – titular – Secretaria Municipal de Educação – SEEDUC;
- h) SIMONE BORGES DA SILVA CAMARGO – suplente – Secretaria Municipal de Educação – SEEDUC;
- i) ANDRESA DE SALLES SANTIAGO DA COSTA – titular – Secretaria Municipal de Obras e Habitação – SEOHAB;
- j) ANDRÉ SEVERINO DE LIMA – suplente – Secretaria Municipal de Obras e Habitação – SEOHAB;
- k) EVELYN ANDRADE SERAPHIM – titular – Secretaria Municipal de Saúde – SESAUD;
- l) MÔNICA CHAGURI TEDROS VIOLA – suplente – Secretaria Municipal de Saúde – SESAUD;
- m) ANTÔNIO CARLOS ADOLFO – titular – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SELJ;
- n) WALTER LUIZ RODRIGUES JUNIOR – suplente – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SELJ;



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

Proc. nº 6403/02 – IV Volume

PORTARIA Nº 43.951 DE 23 DE MARÇO DE 2026

- o) ANDRÉA TASSO BORRACHA – titular – Secretaria Municipal da Cultura – SECULT;
- p) ÁQUILA FERNANDA LUGLI DA CUNHA – suplente – Secretaria Municipal da Cultura – SECULT;
- q) JEAN CARLOS PEREIRA – titular – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo, Tecnologia e Inovação – SEDETI;
- r) ANTÔNIO CARLOS SANCHES RAMIRES – suplente – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo, Tecnologia e Inovação – SEDETI;
- s) AMÉLIA PONCE NASCIMENTO – titular – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SESURB;
- t) ANDRÉ MARIO ARAÚJO – suplente – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SESURB;
- u) CÉSAR ROGÉRIO OLIVA – titular – Câmara Municipal de São Caetano do Sul;
- v) CAIO MARTINS SALGADO – suplente – Câmara Municipal de São Caetano do Sul.

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representantes Indicados por entidades não governamentais:

- 1) ANA PAULA HAUSSAUER – titular – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Caetano do Sul – APAE;
- 2) FERNANDA CESPEDES GUERRA MACARI – suplente – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Caetano do Sul – APAE;
- 3) ANA LUCIA VITALI – titular – Associação Metodista de Ação Social – O Semeador – AMAS;
- 4) ELIETE GARCIA DE SOUZA – Suplente – Associação Metodista de Ação Social – O Semeador – AMAS;
- 5) MARIA IVANILDE MOURA SOARES – titular – Centro de Integração Vitor Eduardo – CIVE;
- 6) ANTÔNIO ALVES GALDINO – suplente – Centro de Integração Vitor Eduardo – CIVE.

b) Municípios com Deficiência, seus respectivos familiares ou representantes

legais:

- 1) ALINE CRISTINA PANDOLF DOS SANTOS;
- 2) LUÍS FERNANDO RIBEIROS DE LIMA;
- 3) HENRIETE DE MOURA HENRIQUES;
- 4) KARINE DE MORAES ALVES OLIVEIRA;
- 5) SABRINA PEIXOTO AGUERA;



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

Proc. nº 6403/02 – IV Volume

PORTARIA Nº 43.951 DE 23 DE MARÇO DE 2026

- 6) VALDENIRA GOMES GALDINO;
- 7) CILEIDE RAMOS DE AMORIM;
- 8) LUCIANA CORRADI CANO.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 43.097, de 28 de março de 2025, e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 23 de março de 2026, 149º da fundação da cidade e 78º de sua emancipação Político-Administrativa.

ANACLETO CAMPANELLA JÚNIOR
Prefeito Municipal

FÁBIO CRUZ SILVA
Secretário Municipal de Planejamento
Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data

ROSIANE DE A. VAITKEVICIUS
Diretora do Deptº de Administração e Recursos Humanos